RESOLUÇÃO Nº 546, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Resolução nº 392, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I, do art. 22, da Resolução nº 392 de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. ...
I - …
b) leitura de um trecho da Declaração Universal dos Direitos Humanos ou de um dispositivo da Constituição Federal ou de um dispositivo da Lei Orgânica Municipal;"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2018.

Adair Otaviano
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Janete Aparecida
Vereadora 1ª Secretária
Câmara Municipal